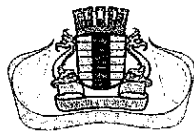




ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

Exercício de:			/
Projeto de Lei:	PROJETO DE LEI Nº 102/2013 <i>Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL</i> <i>Assunto: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO VALOR DE R\$ 500.000,00.</i>		/
Ante-Projeto de Lei:			/
Projeto de Decreto Legislativo:	Nº		/
Projeto de Resolução:	Nº		/
Requerimento:	Nº		/
Veto:	Nº		/
Autor:			
Assunto:			
Enviado à sanção em:	Ofício nº:		
Lei nº:	de	de	de
Decreto Legislativo nº:	de	de	de
Resolução nº:	de	de	de
Providenciado pelo Ofício nº:	de	de	de
Rejeitado por:	de	de	de
Mantido por:	de	de	de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Prefeito

26 05 2013
Raimon boender

Mensagem nº 59 /2013

João Pessoa, 11 de março de 2013

A sua Excelência, o Senhor
DURVAL FERREIRA S. FILHO
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa
NESTA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

Em atendimento ao que determina o Artigo 165, incisos I e III, da Constituição Federal e o artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal de João Pessoa, por intermédio de Vossa Excelência, para procedimento legislativo próprio, o Projeto de Lei que dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Municipal, de nova dotação orçamentária na Estrutura Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Programa de Trabalho abaixo:

10.122.5001 - 2603 – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS GERAIS

3.3.90.93 - 00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

A nova dotação orçamentária vinculada ao Programa acima mencionado passará a integrar a Estrutura Orçamentária do Órgão/Unidade: 13.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, uma vez que a mesma não consta na Lei Orçamentária, referente ao exercício financeiro de 2013 e no Plano Plurianual 2013.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Prefeito

A presente solicitação é de fundamental importância para a inclusão da nova dotação orçamentária na Estrutura Orçamentária da SMS, objetivando uma melhor adequação na Execução Orçamentária deste Órgão.

Desta forma, faz-se necessário a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por conta de anulação de dotação orçamentária, constante de seu próprio Orçamento, na Fonte 00.

Diante do exposto, tenho a certeza da acolhida e aprovação, em regime de urgência, urgentíssima, do Projeto de Lei que ora submeto à consideração de Vossa Excelência e de todos os que fazem esse Egrégio Poder Legislativo.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

abinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº
102/2013

de 11 de março de 2013

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA
FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

26 03 2013
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir
Crédito Especial para inclusão de nova dotação orçamentária na Estrutura
Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 500.000,00
(quinhentos mil reais), na forma abaixo discriminada:

13.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

13.103 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

R\$

10.122.5001 - 2603 – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-JP

3.3.90.93 - 00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... 500.000,00

Art. 2º O recurso necessário à abertura do Crédito Especial
de que trata o artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação
orçamentária, conforme discriminação a seguir:

13.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

13.301 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$

28.845.5528 - 7058 – DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS
E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS

3.3.50.43 - 00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS..... 500.000,00

8



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Prefeito

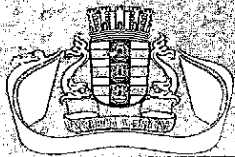
Art. 3º A nova dotação orçamentária, referenciada no artigo 1º, será alocada na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2013.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 11
DE MARÇO DE 2013.

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito



JOÃO PESSOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

26.03.2013
Raissa Lucinda

OFÍCIO Nº 212 /2013-GABSEC/SEGAP
Em , 22 de março de 2013

Excelentíssimo Senhor
Vereador **Durval Ferreira**
Presidente da Câmara Municipal
N e s t a

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, encaminho a Vossa Excelência, para apreciação desta
Égrea Casa Legislativa, a matéria abaixo especificada, oriunda deste Poder Executivo:

Mensagem nº	Ementa
59/2013	AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Respeitosamente,


RODRIGO DE SOUSA SOARES
Secretário de Gestão Governamental e Articulação Política

Recm
27.03.13
(R/S)

PRAÇA PEDRO AMÉRICO, 70 - CENTRO - JOÃO PESSOA
PARAIBA - BRASIL - CEP: 58010-340 - FONE/FAX: 83. 3218.9762

CNPJ: 08.806.721/0001-03

www.joaopeessoa.pb.gov.br